Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/AQzFk21T1kUl4gaGh5Kszkm3uNyl23Rh | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 061/2024 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022."

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 10/10/2024, com **pedido de urgência especial aprovado** e encaminhado para parecer.

A matéria visa em seus dispositivos:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº 4925, de 18 de novembro de 2022 crédito especial na importância de **R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)** sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO	
	04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas	
	4.4.90.52.00.91.0110 – Equipamentos e Material Permanente ----------	**R$ 750.000,00**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	02 – EXECUTIVO	
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.451.0025.1.014 – Obras de Infra Estrutura Urbana	
727	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----------	**R$ 750.000,00**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

O projeto busca abrir crédito especial para aquisição de um caminhão pipa, para combate a incêndio e ficará alocado na SEMAP.

Na justificativa que a companha a matéria está toda a necessidade e fundamentação do presente projeto, observado o seguinte:

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, proveniente de anulação de parte do saldo disponível da ficha 727 – elemento de despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações no projeto 1.014 – Obras de Infra Estrutura Urbana, esclarecemos que a anulação é possível, pois, o objeto que se destinou a referida ficha foi devidamente cumprido, ou seja, a dotação havia sido aberta através do Projeto de Lei n.º 033-2024 no valor de R$ 6,789,957,18, ocorre que a Administração Pública realizou licitação, partindo de R$ 6,728,156,20 e alcançou considerável desconto na ordem de R$ 1,729,456,20, que corresponde a 25,7047%, em projeto anterior já retiramos da referida ficha R$ 18,000,00 e 34,986,67, mas ainda resta um saldo de R$ 1,738,270,51 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos). Portanto a dotação encontra-se na ficha podendo ser anulada tranquilamente, pois, já alcançou seu objetivo.

O projeto alteras os anexos II e III do Plano Plurianual Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2024 - Lei nº. 4995, de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

Contudo, deixamos consignado que a LOA para 2024 não foi aprovada pelo Poder Legislativo Municipal e por força do artigo 145 da Lei Orgânica Municipal e parágrafo único do artigo 41 da lei municipal nº 4.995, de 13 de setembro de 2023, que trada da LDO-2024, está sendo aplicado no presente exercício a lei municipal nº 4.925, de 18 de novembro de 2022 (LOA-2023).

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 061/2024**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, data das assinaturas eletrônicas.

Relator: **EDSON ROGÉRIO VIZU**

Presidente: **LEANDRO MORETTI SERRANO**

Samuel Farah

Membro: **SAMUEL FARAH**